PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

DECRETO N° 013/2024, 29 DE MAIO DE 2024. 1

DECRETO N° 013/2024, 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio 2024-2026 das outras providências.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos da Lei n.° 644, de 25 de junho de 2011, 9 (nove) membros titulares, 9 (nove) membros suplentes, sendo eles representantes das seguintes entidades e instituições:

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Eline Rabelo Ribeiro
- Suplente: Joselir Ferreira Carneiro

II-Representantes dos Supervisores da Educação

- Titular: Rafael Ribeiro,
- Suplente: Maria da Paz Barros Gomes

III-Representante dos Trabalhadores em Educação Pública

- Titular: Charles Barros
- Suplente: Valderilda Alves da Silva

IV-Representantes dos Pais de alunos

- Titular: Claudina Fernandes Batista,

- Suplente: Alcinele Baltazar Ferreira,

V-Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Turiaçu (SINTET)

- Titular: Francileno Rizzio Ferreira

- Suplente: Sameni Oliveira de Sousa

VI- Representantes dos Diretores das Instituições Educacionais

Titular: Antonio José Sousa

Suplente: Cleise do Socorro Teixeira

VII-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA

Titular: Suzana Martins Castro

Suplente: Cristiane Cadete Ferreira

VIII-Representantes dos Estudantes da Rede Pública Municipal – ERPM

Titular: Valdemira Setúbal dos Santos

Suplente: Débora Sousa dos Santos

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 29/05/2024 17:53:34

IX- Representante do Poder Legislativo Municipal – CÂMARA

Titular: João Carlos Pinto Ribeiro

Suplente: Atalécio Araújo Amorim

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Turiaçu/MA, ora nomeados, exercerão o mandato no período de 2024 a 2026, conforme disposto no Art. 4° da Lei 644, de 25 junho de 2011.

Art. 3°. Ficam designados como Presidenta o senhor Antonio José Sousa e como Vice-presidente, a senhora Cleise do Socorro Teixeira, ambos eleitos em assembleia pública realizada na sede do Conselho Municipal de Educação – CME no dia 24 de abril de 2024.

Art. 4°. A participação no Conselho Municipal de Educação corresponde à prestação de relevantes serviços ao município de Turiaçu/MA, de caráter voluntário, vedada a atribuição de qualquer vantagem financeira aos integrantes do colegiado.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, EM 29 DE MAIO DE 2024.

JOÃO EDÉSIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Página 2 de 3

Carimbo de Tempo : 29/05/2024 17:53:34



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 29/05/2024 17:53:34

Carimbo de Tempo : 29/05/2024 17:53:34

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.turiacu.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8e9eeda4d879d242c35e84edf6af903ee33da5cf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO